Câmara Municipal de Porto Firme

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Esta Resolução nº 01 /2026 foi aprovado por 7 votos a favor e 0 votos contra na 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Porto Firme-MG
Porto Firme, 19 de Janeiro de 2026
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FIRME - MG
PUBLICADO
EM 20 / 01 / 26

Que reajusta os salários e vencimentos dos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Porto Firme, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Porto Firme, aprovou, e eu, Carlos Antônio Grigório, Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Câmara, promulgo a presente Resolução:

Art. 1°- Ficam reajustados em 6,79% (seis inteiros e setenta e nove décimos), os salários e remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Porto Firme, a partir de 01 de Janeiro de 2026.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2026.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Firme, 13 de janeiro de 2026.

Mesa Diretora.

Presidente: _____
Carlos Antônio Grigório.

Vice Presidente: _____
Tarcísio Rogério de Castro

1° Secretário: _____
Helton Rogério Barbosa Santana.